



**PORTARIA SEMAD N° 027/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde n° 0049/2022/SMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS**, Titular do cargo de **Motorista**, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 04 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao plantão de 24h do dia 11 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente ao plantão de 12h do dia 18 de dezembro de 2021. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional, bem como o devido pagamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2021.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de janeiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

24 / 01 / 2022  
mk 60.070-4  
Funcionária